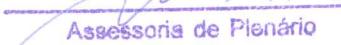


L I D O
Em, 03/10/13

Assessoria de Plenário



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº IND 13103 /2013
(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de ciclovia ao longo da DF 128, desde a BR 020 até a divisa de Planaltina de Goiás.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13103 /2013
Folha Nº 01-cep

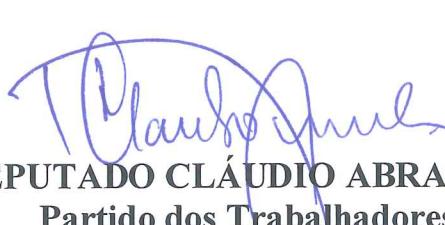
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de ciclovia ao longo da DF 128, desde a BR 020 até a divisa de Planaltina de Goiás.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Nas terras à margem da DF 128, até a divisa com Planaltina de Goiás, existem inúmeros moradores, que têm suas atividades diárias exercidas em Planaltina, DF. A construção da ciclovia, não apenas atenderia aos ciclistas, que tem essa atividade como “hobby”, mas, sobretudo, a esses moradores, que trabalham na cidade de Planaltina.

Isto posto conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores

ABRANTES
CLÁUDIO
DEPUTADO
PARTIDO DOS TRABALHADORES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13103/2013
Folha Nº 02 -ef